



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 068/2022 - de 17 de Fevereiro de 2022

(Exclui do Quadro de Servidores o Sr. Lázaro Joaquim de Mattos)

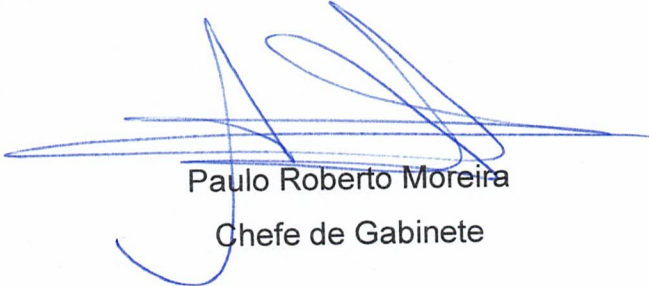
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Sr. **Lázaro Joaquim de Mattos**, servidor inativo, matrícula nº 70 (nº 3607), tendo em vista seu falecimento ocorrido em 15 de Fevereiro de 2022, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 17 de Fevereiro de 2022.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/02/22, Edição nº 2149


Assinatura